

**PLANO DE TRABALHO - CUSTEIO MATERIAIS DE  
CONSUMO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA A  
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM ASSISTÊNCIA  
MÉDICA HOSPITALAR DA IRMANDADE DA SANTA CASA  
DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI - SP**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SETOR DE PROTOCOLO - URPRO-5

Processo nº 24948 CAI 691426

Assunto: Documentos

Data: 16/12/22

Usuário: Josiane

2022

**PLANO DE TRABALHO – CUSTEIO MATERIAIS DE CONSUMO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR DA IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI - SP**

**1 – DADOS CADASTRAIS**

Razão Social

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

CNPJ

45.383.106/0001-50

Atividade Econômica Principal (a mesma descrita no CNPJ)

ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS.

Endereço

RUA DR. CARLOS CARVALHO ROSA Nº 115

Cidade

BIRIGUI

UF

SP

CEP

16.201.010

DDD/Telefone

18-36493100

E-mail

diretoria@santacasabirigui.com.br

BANCO:

Caixa Econômica Federal

AGÊNCIA:

3090

CONTA CORRENTE:

OP. 003 - C/C: 830-7

Responsável pela Instituição

ALEX BRASILEIRO CARDOSO PEREIRA

CPF

360.465.808-03

RG

43.460.919-5

Órgão Expedidor

SSP - SP

Cargo

INTERVENTOR

Função

INTERVENTOR

Endereço

RUA DR. CARLOS CARVALHO ROSA Nº 115

Cidade

BIRIGUI

UF

SP

CEP

16.201-010

Telefone

18-3649-3100

**2 – DESCRIÇÃO DO PROJETO**

**2.1 – TÍTULO DO PROJETO:**

Manter as atividades em assistência médico hospitalar com qualidade e segurança aos usuários.

**2.2 – IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO:**

Custeio de materiais de consumo e prestação de serviços médicos.	
<b>2.3 - PERÍODO DE EXECUÇÃO:</b>	
Início dos trabalhos: Assinatura do Convênio	Vigência: Conforme assinatura
<b>3 – JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA:</b>	
<p>A Santa Casa de Misericórdia de Birigui é o único hospital que atende os pacientes usuários do convênio SUS. Nossa missão é oferecer atendimento digno e de qualidade a toda à população de Birigui e microrregião.</p> <p>Ocorre que os recursos financeiros próprios são insuficientes para garantir a continuidade dos procedimentos e manutenção da entidade, sendo de vital importância o recebimento dos recursos solicitados.</p>	
<b>4 – OBJETIVO GERAL E OBJETIVOS ESPECÍFICOS:</b>	
<b>4.1 – GERAL</b>	
Oferecer atendimento digno e de qualidade a população de Birigui e microrregião.	
<b>4.2 – ESPECÍFICOS</b>	
A Santa Casa de Misericórdia de Birigui se propõe a prestar assistência médica hospitalar de baixa e média complexidade aos usuários do SUS de Birigui e microrregião.	
<b>5- METAS E RESULTADOS ESPERADOS:</b>	
<b>5.1 – METAS:</b>	
Manter a assistência médica hospitalar de média complexidade aos usuários do SUS de Birigui e microrregião.	
<b>6 – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:</b>	
O acompanhamento e a fiscalização dos serviços ora contratados serão realizados pela Secretaria Municipal de Saúde de Birigui, e após a devida comprovação e aprovação da prestação de contas serão encaminhadas para gestor do município.	

**7 – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS:**

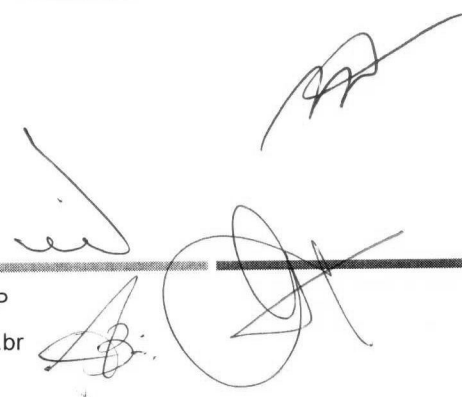
**7.1 – VALORES DAS DESPESAS**

Apresentamos abaixo, planilha financeira com a previsão das despesas a realizar, durante a vigência do ajuste.

DESPESA	VALOR
<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>	
Medicamentos	105.500,00
Gases Medicinais	150.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>255.500,00</b>
<b>SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA</b>	
Serviços Médicos - PJ	109.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>109.500,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>365.000,00</b>

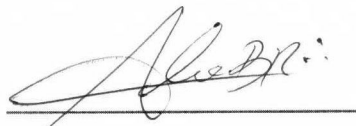
**8 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

PARCELA	OBJETO	VALOR
<b>ÚNICA</b>	Custeio de materiais de consumo e prestação de serviços médicos.	<b>365.000,00</b>



Birigui/SP, 16 de Dezembro de 2022.

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI



Alex Brasileiro Cardoso Pereira

CPF: 360.465.808-03

Interventor



Marco Aurélio Gomes Arantes

CPF: 485.877.106-72

Diretor Geral

**VII – APROVAÇÃO – ORDENADOR DA DESPESA**

Data da Assinatura 30/12/2022



LEANDRO MAFFEIS MILANI

PREFEITO MUNICIPAL DE BIRIGUI



CÁSSIA RITA SANTANA CELESTINO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BIRIGUI/SP